

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº. 00.924.429/0001-75

NIRE 31.300.011.879

Aviso aos Debenturistas

1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Ferrovia Centro-Atlântica S.A.

A **FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Sapucaí, 383, (parte), bairro Floresta, CEP 65085-582, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.924.429/0001-75, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 31.300.011.879 ("Companhia"), vem **Comunicar** nos termos da Cláusula 6.19 do "*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Ferrovia Centro-Atlântica S.A.*" ("Escritura de Emissão"), celebrada em 15 de junho de 2022 entre a Companhia e a VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), informa, por meio deste, que realizará o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures em circulação da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos da Companhia ("Emissão"), nos termos abaixo: i. Data do Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Emissão (data de liquidação): Dia 23 de maio de 2025. ii. Quantidade de Debêntures da 1ª Emissão que será resgatada: a totalidade das Debêntures da 1ª Emissão, que corresponde a 600.000 (seiscentas mil) debêntures. iii. Valor do Resgate Antecipado de Debêntures da 1ª Emissão: os titulares das Debêntures da 1ª Emissão farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo Valor Nominal Unitário, acrescido (a.1) dos Juros, calculados *pro rata temporis* desde a 1ª (primeira) Data de Integralização, ou desde a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo; (a.2) dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), se houver; e (a.3) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos

devidos referentes às Debêntures; e (b) de prêmio de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido na Escritura de Emissão), multiplicados pelo prazo remanescente das Debêntures, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo.

iv. Outras Informações: (a) o pagamento do Valor do Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Emissão será realizado por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3") com relação às Debêntures da 1ª Emissão que estejam custodiadas eletronicamente na B3 ou por meio do Escriurador (conforme definido na Escritura da 1ª Emissão) para as Debêntures da 1ª Emissão que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; e (b) as Debêntures da 1ª Emissão serão totalmente canceladas pela Emissora após a realização do Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Emissão.

Os termos usados com iniciais em maiúsculas, mas não definidos na presente notificação, terão o significado previsto na Escritura de Emissão.

Belo Horizonte/MG, 06 de maio de 2025.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.

Companhia